PORTARIA 1.744/2015

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADOR A MONTES CLAROS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do Vereador Aldir Ramos uma diária, conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Monte Claros-MG, para participar de audiência na Codevasf, a realizar-se no dia 12 de fevereiro de 2015, para tratar de assuntos de interesse do Município de Arinos.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos a falta do mesmo no dia 12 de fevereiro de 2015, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 12 de fevereiro de 2015.

Vereador VI SANTANA
PRESIDENTE